PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu/RJ
Tel: (21) 2117-2015 e-mail:vt04.ni@trt1.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DINIZ NETO, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO,** matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TRT-1, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos arts. 769, 888 da CLT e artigo 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, nas datas a seguir. **A partir do dia 20/06/2023 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 27/06/2023 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 04/07/2023 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados devem se cadastrar previamente para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **3003-0577** e no e-mail **contato@mirandacarvalholeiloes.com.br**.

Processo nº: 0100401-06.2016.5.01.0224
Reclamante: Paulo Cesar Ribeiro
Reclamada: LJS Projetos e Serviços de Detalhamento Ltda. - ME., C16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Depositária: Anna Heloá Martins de Almeida Furtado
Valor da execução: R$ 14.013,74, atualizado até maio de 2019
Localização dos bens: Rua Ator José Wilker, 600, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ
Descrição do bem: 01 projetor Sânio, modelo PDG-DHT100L.

Avaliação do bem: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS: No caso de as datas de encerramento do leilão serem datas comemorativas, como feriados municipais, estaduais ou federais, o leilão será encerrado no dia útil subsequente.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e

modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Trabalhista, na forma da lei**. Nova Iguaçu, aos 17 de abril de 2023. Eu, JOSÉ DANTAS DINIZ NETO, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, mandei digitar e subscrevo. _____ MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.**